



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO - DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, TOMADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 1978, PROMULGA A PRESENTE

RESOLUÇÃO N. 66

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a nomear até três (3) membros, para compor a Comissão de Representação do legislativo local ao 2º Congresso Estadual de Vereadores, a realizar-se em Serra Negra, - neste Estado, de 22 a 26 de maio de 1978.

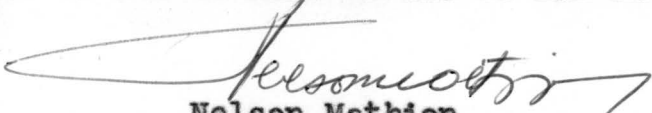
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pela verba 3.140.00 - Encargos Diversos, da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1978.

Antonio Carlos Carneiro de Assis
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =